

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 084/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 28 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cbuq de aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 085/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 28 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2020, cujo objeto é a aquisição de água mineral (galão 20 litros), gás de cozinha GLP e vasilhames. Ofício nº 086/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender demanda do Poder Executivo Municipal. Ofício nº 087/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Retificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para atendimento de veículos que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social. Ofício nº 088/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 30 de abril de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2020 – 2ª Retificação, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos centros municipais de ensino, para atender Secretaria de Educação. Ofício nº 089/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 04 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, desentupimento de esgoto, pias e vasos. Ofício nº 090/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 05 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é a aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para artesanato, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais. Ofício nº 033/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos – RSU, com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e Satélite no território do Município de Tangará da Serra. **PROJETO DE LEI Nº 12/2020**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação da Avenida das Amoreiras do Bairro Jardim dos Ipês e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo rejeitado o pedido para a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Requerimento nº 49/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que requer ao Executivo Municipal as informações a respeito do Loteamento Ipanema, neste município. Requerimento nº 50/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao procedimento de triagem para distribuição de cestas básicas as famílias que estão com dificuldades financeiras nesse período de pandemia da Covid-19. Indicação nº 229/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do (PSE) Posto Central neste município. Indicação nº 230/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal tapa buracos e limpeza dos bueiros localizado nos Bairros Jardim Tangara II e Jardim Califórnia neste município. Indicação nº 231/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Avenida Brasília entre a Rua Euclides Geraldo de Medeiro e a Rua Sebastião Barretos, neste município. Indicação nº 232/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do (PSE) Posto de Saúde do Jardim Presidente neste município. Indicação nº 233/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e reforma da praça, e Parque Infantil no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 234/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie um quebra-molas na Rua 42 no Bairro Acapulco, neste município. Indicação nº 235/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a colocação de canaleta de concreto no entroncamento da Rua Rotary Internacional com a Rua José de Oliveira no Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 236/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e colocação de grades de proteção no bueiro localizado na Rua Cuiabá Esquina com a Avenida Popular, em frente à Panificadora Delícias do Trigo, no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 237/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao

Executivo Municipal para que realize a operação tapa buracos no final da Rua 13, no Bairro Mané Garrincha, pois se encontra em péssimas condições. Indicação nº 238/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de oferecer formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino em “História da África”. Indicação nº 239/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal em parceria com órgãos responsáveis a aplicabilidade da Lei nº 4872/2017 que trata sobre a “Semana Municipal do Trânsito”. Indicação nº 240/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI que verifique a possibilidade de parceria com o município de Tangará da Serra para instalação da “Casa do Estudante” em nosso município. Indicação nº 241/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Federais Emanuelzinho e Dr. Leonardo, que verifiquem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a construção do “Centro de Convivência da Pessoa Idosa” no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 242/2020, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de máscaras e álcool em gel 70, para ser distribuído às famílias de baixa renda do município. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Zedeca, Claudinho Frare, Professor Vagner, Fábio Brito, Wilson Verta, Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo vista aos Projetos de Lei nº 04, 06 e 07/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou em votação os pedidos de vistas feitos pelo Vereador Fábio Brito, sendo o pedido de vista pelo prazo de 07 (sete) dias referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o pedido de vista pelo prazo de 07 (sete) dias referente ao Projeto de Lei nº 06/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o pedido de vista pelo prazo de 07 (sete) dias referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente observou que estamos em um ano eleitoral e que conforme artigo 8º da Lei nº 2.159/04 é vedada a apresentação de proposição para a denominação de logradouros, praças e próprios públicos no período de seis meses que anteceda às eleições municipais, estaduais e federais e diante o exposto declarou suspensa a tramitação dos Projetos de Lei nº 10 e 12/2020. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e os Projetos de Lei nº 08 e 09/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a

leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 08/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de grades de proteção em torno de piscinas em espaços privados no âmbito do município e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 09/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública o “Instituto Pantanal Amazônia de Conservação – IPAC em Tangará da Serra-MT. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 foram apreciados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de 2020. Os Projetos de Lei nº 08 e 09/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 08 e 09/2020 em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 08/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 09/2020 aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e os Projetos de Lei nº 08 e 09/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. O Edil disse que a proposição não é o que os parlamentares gostariam, porém foi aprovada uma emenda que melhorou a proposição. Comentando o Projeto de Lei nº 09/2020 de sua autoria, o Edil disse que o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação presta um relevante trabalho e que o Senhor Décio Siebert é reconhecido nacionalmente uma autoridade em meio ambiente e ecologia. Disse que a instituição faz jus à declaração de utilidade pública e que a proposição é uma forma de contribuir minimamente com as questões ambientais em nossa cidade. Comentando o Projeto de Lei nº 08/2020 de sua autoria, o Edil explicou que a proposição trata da obrigatoriedade de instalação de grades de proteção em torno de piscinas em espaços privados no âmbito do município de Tangará da Serra. Disse que sabia que a proposição traria muitas reações na internet, o que não o incomoda nenhuma pouco por ser um professor de história e um defensor da democracia. Disse que o que incomoda são injustiças, mentiras e distorções. Disse que algumas pessoas, utilizando a internet, distorcem a palavra dos vereadores. Disse que ele e vários outros parlamentares já foram vítimas dessa prática. Disse que fosse pegar prints de muitas coisas que mandaram para ele, pessoas poderiam responder na justiça por suas declarações irresponsáveis. Disse que o Brasil é um país democrático e que as pessoas tem o direito de criticar os agentes públicos. Disse que conhece perfeitamente as suas atribuições e está à disposição de elogios e críticas. Disse que não concorda com mentiras e injustiças, disse que as pessoas não leram o texto da proposição. Disse que nos posts, o mandaram carpir lote, trazer água do Sepotuba, procurar o que fazer. Disse que são públicos os cometários

sobre a sua pessoa. Disse que as pessoas que contam mentiras não deviam ter crédito na internet. Disse que o Projeto de Lei nº 09/2020 de sua autoria não quer colocar grades na casa de ninguém, disse que a palavra é “residenciais” e não “residências”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 01/2020 lembrou a ausência do representante do Sindicato dos Servidores Públicos e disse que alertou aos servidores que ficassem atentos à redação do artigo 6º do referido Projeto de Lei Complementar, que revoga as disposições em contrário, especialmente os artigos: 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, o inciso III e os §§ 1º e 2º do artigo 53, o § 3º do art. 54, art. 59, inciso II do parágrafo único do artigo 64, todos pertencentes à Lei Complementar Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011. Disse que em uma simples análise se pode depreender que benefícios como: o auxílio doença, auxílio família, auxílio maternidade, auxílio reclusão, deixam de ser responsabilidade do SERRAPREV e passam a ser do município. Disse que a análise das contas do Exercício de 2018 tem influencia nas contas do SERRAPREV. O Edil disse os servidores públicos, os conselheiros do SERRAPREV devem se atentar para os desdobramentos da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. Disse que esta semana chegou um novo cálculo do saldo atuarial e foi encaminhado ao conselho. O Edil disse que tem interesse na matéria, pois trata de todos os servidores públicos do município. Disse que estão sendo revogados artigos importantes e será necessária nova proposição para regulamentações. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Disse que a proposição aumenta a segurança das crianças, disse que quem nunca perdeu uma criança não sabe o que é essa dor. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que registrou o seu descontentamento com o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. Disse que a emenda aprovada, que coloca a contribuição dos inativos e pensionistas para proventos que superem três mil reais, ainda é injusta. Disse que o valor deveria ser de seis mil reais. Disse que os trabalhadores pagam a previdência por uma vida inteira e quando aposentar, continuará pagando. Disse que isso é um absurdo, que conversou com vários servidores públicos e há um descontentamento geral. Comentando o Projeto de Lei nº 09/2020, disse que conversou com o Engenheiro Senhor Décio Siebert e parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria da proposição. Disse que o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação – IPAC é uma instituição de grande prestígio e tem seu respeito. Comentando o Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian disse que considera a proposição de grande importância, especialmente em dependências de clubes, associações, hotéis, pousadas, porém discorda em relação às residências. Disse que considera adequada a vistoria do Corpo de Bombeiros para a fiscalização de clubes e hotéis, mas não nas residências. Disse que até sugeriu ao autor a supressão das residências. Disse que medidas de segurança são muito importantes nas piscinas e sempre tomou os cuidados, mas não pode obrigar as pessoas a cercarem suas piscinas e mobilizar a fiscalização do município. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 08/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 disse que votou favorável à aprovação da proposição em primeiro turno. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 é fruto de uma reforma no Regime Geral de Previdência que acabou tendo reflexos nos regimes próprios tanto no Governo do Estado quanto no municipal. Disse que uma das principais mudanças da reforma foi a majoração da alíquota da contribuição dos servidores ativos, além das contribuições dos inativos e pensionistas. Disse que com a redação original todos os inativos e pensionistas pagariam uma contribuição de 14%, porém com a emenda aprovada a contribuição será paga pelos beneficiários que recebam proventos acima de três mil reais. Disse que com

a emenda os parlamentares buscaram algo próximo do justo. Disse que a emenda foi fruto do trabalho de alguns parlamentares, dentre os quais destacou o Vereador Professor Vagner, que se reuniram com representantes do SERRAPREV, do Sindicato dos Servidores Públicos, e dos inativos e pensionistas. Disse que acredita que o regime de previdência próprio do município ainda receberá outras alterações. Comentando o Projeto de Lei nº 08/2020, o Edil disse que a proposição deveria ser mais discutida, que se devem analisar os impactos nas residências e clubes. Disse que quanto menos o Estado adentrar na vida dos particulares é melhor para as coisas funcionarem. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian, observando que o texto da proposição trás o termo: “residenciais”. O que se difere do termo: “residências”. O Edil o Corpo de Bombeiros não pode atuar nas residências, mas atua nos residenciais. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 08/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Vereador Professor Sebastian observou um problema real e propôs o Projeto de Lei nº 08/2020 para resolver o problema. Disse que em sua opinião o Projeto de Lei nº 08/2020 não está bem claro. Disse que a proposição prevê, em seu artigo primeiro, a obrigatoriedade da instalação de grades de proteção em torno de piscinas nas dependências de clubes, hotéis, pousadas, chácaras, sítios, fazendas, residenciais, condomínios residenciais e em casas de festas. Porém não deixa claro se as chácaras, sítios ou fazendas são particulares. Disse que o projeto não define o que chama de “residenciais”. Disse que a proposição é uma ideia louvável. O Edil disse que aprovado o pedido de vista, poderão ocorrer emendas que esclareçam melhor a proposição. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o **pedido de vista** ao Projeto de Lei nº 08/2020 proposto pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 e o Projeto de Lei nº 09/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, e o Projeto de Lei nº 09/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 04/2020**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a proibição do uso de narguilé em locais públicos, bem como a comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 06/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua 20, setor S na Vila Esmeralda e Jardim Presidente e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 07/2020**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que propõe a nomeação da Rua Travessa Paraíso, setor N no bairro Jardim Europa e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 50, Cohab Tarumã e dá outras providências. (Tramitação suspensa conforme determinação do Senhor Presidente). Nada mais havendo a tratar, às 16h58min do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	

DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	